



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2523

Aprova a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Mariane Luyara Campos Magalhães, Emanuel Balduino da Cruz e Gabriel Pereira Vieira.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 8.112/90; a Resolução Cuni nº 733; e o disposto nos Processos UFOP nº 23109.006646/2020-40, nº 23109.006647/2020-94 e nº 23109.006648/2020-39,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

Processo UFOP nº	Nome do Servidor(a)	Siape	Cargo
23109.006646/2020-40	Mariane Luyara Campos Magalhães	222****	Analista de Tecnologia da Informação
23109.006647/2020-94	Emanuel Balduino da Cruz	314****	Assistente em Administração
23109.006648/2020-39	Gabriel Pereira Vieira	314****	Assistente em Administração

Ouro Preto, 27 de abril de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316429** e o código CRC **06CE65A3**.